

RESOLUÇÃO Nº 004/C. DIRETOR/2025

Aprova a alteração do número de vagas de Coordenador(a) de Curso de Graduação previsto na Resolução Nº.006/CONSUP/2024

O Conselho Diretor da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias, reunido no dia 27 de maio de 2025 e considerando:

- o parágrafo único do art. 5º da Resolução Nº 006/CONSUP/2024;
- o ofício nº 032/REITORIA/2025, solicitando a alteração no número de vagas no que refere-se a coordenação de cursos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para 42 (quarenta e dois) o número de vagas para o cargo de coordenador(a) de curso de graduação previsto no art. 1º da Resolução N.006/CONSUP/2024.

Art. 2º Determinar que os demais artigos da referida resolução, permanecem inalterados e em vigor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Publique-se.

Chapecó (SC), 28 de maio de 2025.

